

**EDITAL N.º 172/2021 – DAF/SACM**

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes, da Ordem do Dia, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a seguinte SAUDAÇÃO ao “Professor Luís Sénica eleito Presidente da World Skate Europe”: “A Câmara Municipal de Sesimbra reunida no dia 7 de dezembro de 2021, saúda o Prof.º Luís Sénica pela sua eleição para Presidente da World Skate Europe, no Congresso Eleitoral que decorreu em Roma – Itália.

Recorde-se que o Prof.º Luís Sénica exerce igualmente o cargo de Presidente da Federação de Patinagem de Portugal e com esta eleição internacional fica a dirigir as várias disciplinas da patinagem na Europa.

Sendo uma honra para o Concelho de Sesimbra a eleição de um Sesimbrense para tão alto cargo internacional do desporto, a Câmara Municipal de Sesimbra deseja ao Prof.º Luís Sénica as maiores felicidades.

Dar conhecimento da presente Saudação a:

- Prof.º Luís Sénica
- World Skate Europe
- Federação de Patinagem de Portugal."

Ainda antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passa a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião: “Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal – representantes – designação” De seguida o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si

tomadas, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 22 de outubro de 2021, tendo apresentado os seguintes despachos:

- Gestão urbana – zona ocidental de 22 de novembro de 2021 (zona 2).
- Gestão urbana – zona oriental de 15 e 23 de novembro e 02 de dezembro de 2021.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte despacho por si proferido:

- Subdelegação de competências no Vereador Miguel Fernandes – para a emissão de parecer prévio à celebração dos atos e negócios jurídicos relativos às zonas abrangidas pelo Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira, Plano de Urbanização da Quinta do Conde, Plano de Urbanização de Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava e Plano de Pormenor do Pinhal do General – Despacho n.º 20.312/Presidente.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 22.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 21.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021 e ano de 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2021.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter a reportagem jornalística: “THE GOOD LIFE” partilhada pelo jornalista italiano, ao qual esta autarquia

deu apoio na sua visita ao concelho de Sesimbra.

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA**REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Viabilidade de construção de condomínio – informação prévia – informação desfavorável – Rua Herminia Silva – Almoimha – Casa da Mesquita-Sociedade Agro Industrial, SA (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo) Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado conforme notificação efetuada nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

–É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer DESFAVORÁVEL à pretensão da requerente, uma vez que parte do acesso proposto se localiza no terreno contíguo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/98, no que respeita ao lote 3 – Aldeia do Meco – Hélder Costa (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

–É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1988, no que respeita ao Lote n.º 3, nos seguintes termos:

Pareceres de entidades externas. Não aplicável. Pareceres dos serviços municipais DGU – Favorável. Pareceres relativamente aos projetos relativos às obras de urbanização: Não aplicável.

Projeto de decisão

A alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1988 respeita o Plano Diretor Municipal, bem como a restante legislação em vigor. O presente pedido consiste na alteração do lote 3 propondo-se a divisão do referido lote em dois (Lote 3A e 3B). é proposto o aumento da área de construção. Para além desta alteração é ainda proposta área de cedência para domínio público para arruamentos (consolidação dos existentes).

Assim, propõe-se deferir o pedido de alteração da licença de loteamento formulado ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação), nos seguintes termos:

A. Quanto à descrição do loteamento:

- 1. Área total do terreno – Mantém-se;*
- 2. Área total dos lotes – Altera de 6.948,00m2 para 6.741,80m2*

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Francisco Jesus (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginação Sérgio Carvalho | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



3. Área de cedência para domínio público (alargamento de caminhos) – Altera de 552,00m2 para 758,20m2;

B. Quanto às áreas dos lotes:

1. Lote 1 – Mantém-se;

2. Lote 2 – Mantém-se;

3. Lote 3 – é subdividido em 3A e 3B, lote 3A com 686,00 m2 e lote 3B com 1.405,80m2;

C. Quanto à descrição do Lote 3A:

1. Área de construção – Altera de 70,00m2 (área de construção existente) para 135,00m2;

2. Número de fogos – Mantém-se 1 fogo (construção existente);

3. Número de pisos – Possibilidade de edificação em 2 pisos;

D. Quanto à descrição do Lote 3B:

4. Área de construção – 300,00m2;

5. Número de fogos – 1 fogo;

6. Número de pisos – 2 pisos;

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento: Deverá haver compensação por área de cedência em falta, relativamente a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva no valor de 5.085,23€, e compensação no valor de 3.195,67€ por um lugar de estacionamento público em falta.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Não aplicável.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 35/81, no que respeita ao lote 42 – Alto das Vinhas – Luís Banha (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote nº 42, contemplando a ampliação do polígono de implantação, da área de implantação e da área de construção (STP) do lote.

É alterada a planta síntese do loteamento e projeto tipo da moradia.

-É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 35/81, nos seguintes termos: Quanto às características do loteamento: Área total de construção passa de 13.095,90,00m² para 13.136,20m².

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes: Lote nº 42:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 104m² para 149,50m²;

-Área de implantação do lote passa de 104m² para 149,50m²;

-Área de construção do lote (STP) passa de 139,80m² para 180,10m²;

-Índice de construção do lote passa de 0,27 para 0,36;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento do lote mantém-se.

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às taxas urbanísticas:

-Existirá lugar ao pagamento do valor de 1.786,29€, de acordo com a nota de liquidação

anexa ao processo.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Compropriedade n.º 14/2021 – Fetais – Carolina Alves, Guilherme Alves e Luísa Inácio – parecer favorável (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão.

(aumento de 1 para 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Compropriedade n.º 15/2021 – Fornos – Cabeça de Casal da Herança de Luzia Almeida de Pinho – parecer favorável (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão. (constituição de compropriedade com 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 492 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 492 com a área de 318 m2, localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1188 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1188 com a área de 310 m2, localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da

Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1189 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1189 com a área de 291 m2, localizado no

Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1190 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território em Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1190 com a área de 314 m2, localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1191 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1191 com a área de 301 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1240 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1240 com a área de 312 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1563 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1563 com a área de 332 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o

número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1564 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1564 com a área de 330 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Emissão de certidão em como o lote 1873 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 (Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

-É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:

O lote de terreno designado pelo número 1873 com a área de 308 m², localizado no Pinhal do General, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2.ª Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do Plano de Pormenor do Pinhal do General, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.ª Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Tabela de Taxas Municipais e das Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística para 2022 – manutenção (Subscrita pelo Presidente)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção dos valores atualmente em vigor na Tabela de Taxas Municipais, bem como das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.

-Mais é proposto que o respetivo edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos 2022 – manutenção (Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do tarifário atualmente praticado durante o ano de 2021. A manutenção da Tabela Tarifária dos serviços urbanos a vigorar em 2022, visa o princípio da progressiva recuperação dos custos de provisão dos respetivos serviços. Igualmente deverá continuar a ser incluído nas faturas os valores dos custos médios unitários dos serviços em alta, relativo ao saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – representantes – designação (Subscrita pelo Presidente)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e a Vice- Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal – representantes – designação (Subscrita pelo Presidente)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Região de Setúbal, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e o Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência documental sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Armindo Almeida Marques – minuta – aprovação (Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com Armindo Almeida Marques, para receção da documentação de carácter histórico. A criação deste fundo documental, que se designará de “Fundo Armindo do Cântico”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico,

permitindo deste modo, o conhecimento, estudo e divulgação de documentação sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal, concelho de Sesimbra.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência documental sobre a atividade agrícola e económica da Cooperativa Castelo/Zimbra – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Castelo-Zimbra, Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Sesimbra, CRL – minuta – aprovação (Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com a Cooperativa Castelo-Zimbra, para receção da documentação. O Fundo detém, um conjunto de documentação administrativa e de contabilidade, documentação diversa, livros de atas e estatutos, referente à sua atividade agrícola e económica com um papel significativo para a história do concelho de Sesimbra. Este Fundo doravante designado “Fundo Cooperativa Castelo/Zimbra”, irá contribuir para o estudo histórico/cultural do nosso concelho e para enriquecer o arquivo histórico da autarquia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira, Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio – abertura nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e encerramento nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022 – aprovação (Subscrita pela Vereadora do Pelouro Economia Local e Gestão de Equipamentos)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar que todos os locais de venda - Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira e Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio, estejam abertos ao público nos dias 24 e 31 de dezembro e, que encerrem nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e no dia 1 de janeiro de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cercizimbra – Projeto “Adaptar. É fácil” – aquisição de 6 licenças de software (VERBO e GRID) – subsídio eventual (Subscrita pela Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.199,040€ à Cercizimbra para a concretização dos objetivos deste projeto que visa permitir:

O acesso ao currículo de Português do 1º ciclo a alunos utilizadores de softwares SAAC (Sistemas Alternativos e Aumentativos de Comunicação), nomeadamente, VERBO e GRID;

Melhorar a participação destes alunos em sala de aula;

Facilitar o acesso dos docentes e técnicos a materiais adaptados em software SAAC;

Trabalhar os objetivos dos Planos de intervenção destes alunos;

Permitir às famílias o acesso aos materiais trabalhados na escola;

Melhorar o acesso da população-alvo a este tipo de software em diferentes contextos escolares, como por exemplo, bibliotecas, entre outros.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: *Aprovado, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 07 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 179/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2022 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 – mapa de pessoal – envio à assembleia municipal (Presidente)

É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar os documentos previsionais para o ano 2022, submetendo, os mesmos, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2022, aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e do Vereador Dr. José Polido e com a abstenção do Vereador Dr. Nelson Pólvora, da Vereadora Dr.ª Argentina Marques, do Vereador Enf.º Miguel Fernandes, que produziram declaração de voto, e do Vereador Márcio Souza.

Deliberação: Mapa de Pessoal, aprovado, por unanimidade.

Auto de Transferência de Competências e Recursos do Município de Sesimbra para a freguesia de Santiago, freguesia do Castelo e freguesia da Quinta do Conde – aprovação (Presidente)

É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos Autos de Transferência de Competências e de Recursos a celebrar com as Freguesias da Quinta do Conde, do Castelo e de Santiago, conforme minutas em anexo e parte integrante da presente proposta, com início de vigência em 01 de janeiro de 2022:

Anexo I – Auto de transferência de Competências

Freguesia de Quinta do Conde;
Anexo II – Auto de transferência de Competências Freguesia do Castelo;

Anexo III - Auto de transferência de Competências Freguesia de Santiago;

Anexo IV – Mapa Síntese das Transferências Financeiras.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: *Aprovada, por unanimidade.*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 17 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

EDITAL N.º 184/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

Email da AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA a enviar a declaração de voto, produzida pelos vogais do Conselho de Administração, designados pelos Municípios acionistas, Senhores João Manuel de Jesus Lobo e João Pedro Vaz Figueiredo, sobre “CRP 2022-24 Proveitos permitidos e tarifa”.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 22 de outubro de 2021, tendo apresentado os seguintes despachos:

- Gestão urbana – zona ocidental de 18 de novembro a 16 de dezembro de 2021 (zona 3).
- Gestão urbana – zona ocidental de 03 e 17 de dezembro de 2021 (zona 1).

INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURO DA EDUCAÇÃO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

A Vice-Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, no âmbito do Pelouro da Educação, do relatório final de atividade denominado “Rede de Mediadores de Capacitação para o Sucesso Escolar – Intervenção Jovem para o Sucesso Escolar”.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 24.^a alteração ao Orçamento 2021 e 22.^a alteração às GOP's de 2021, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.

INFORMAÇÕES – DECISÕES – VEREADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL DAS AUGI

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Vereador do Pelouro deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, que lhe foram subdelegadas pelo Presidente por seu despacho n.º 18.071/AP/21, de 22 de outubro, tendo apresentado os despachos de gestão urbana:

- Gestão urbana – zona ocidental/oriental de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2021 (zona 5).

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

AUGI 44 do Casal do Sapo – retificação da deliberação de 27.maio.2020, no que respeita à planta síntese (área total de STP e número total de lugares de estacionamento)

(Vereador - Projeto Municipal de Áreas de Génese Ilegal)

Considerando que o Serviço de Notariado na conferência da minuta do Alvará a emitir para a AUGI 44 – Casal do Sapo, detetou dois lapsos de escrita na Planta Síntese aprovada em 27/05/2021, designadamente:

a) Área total de Construção (STP), onde se lê 93.716,00 m², deve ler-se 93.447,00 m²;
b) Número total de estacionamentos, onde se lê 1633, deve ler-se 1632.

É proposto que a Câmara Municipal delibere retificar a área total de construção (STP), onde se lê: 93.716,00 m² deve ler-se: 93.447,00 m² e no número total de estacionamentos, onde se lê: 1633 deve ler-se: 1632 na Planta Síntese.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 36 da Lagoa de Albufeira – substituição de hipoteca por depósito em numerário – lote 18 – Jorge Santos (Vereador - Projeto Municipal de Áreas de Génese Ilegal)

É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar a substituição da hipoteca legal sobre o lote 18, do loteamento n.º 3/2009, AUGI 36 de Jorge Filipe Coelho dos Santos, por depósito obrigatório, no valor de 15.625€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

Redes pedonais e cicláveis/EM 569 – Azoia/Aldeia Nova da Azoia – prorrogação do prazo – 2.^a modificação objetiva do contrato

(Presidente)

É proposto que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 311.º e da alínea b) do art.º 312.º do CCP, aprovar a prorrogação de prazo, por um período de 50 dias, transferindo o final da obra para o próximo dia 19 de fevereiro de 2022.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atribuição de fundos fixos a diversos titulares dos serviços municipais 2022 – aprovação (Vereador - Pelouro Administração e Finanças)

É proposto que a Câmara Municipal delibere a constituição dos seguintes fundos os quais serão obrigatoriamente repostos pelos responsáveis dos mesmos, até 31 de dezembro de 2022, não podendo haver em caso algum, despesa não documentada:

Fundos Fixos/Titulares e seu(s) Substituto(s) na Gestão do mesmo | Valor em Euros 2022

Titular do Fundo Fixo do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) Serviço de apoio ao Sr. Presidente da Câmara, Maria do Rosário Coelho da Cruz Cagica; com a categoria de Técnica Superior; substitutos Sebastião Manuel Patrício Simões com a categoria de Coordenador Técnico e Rosalina Maria Neto Severo – Assistente Técnica. | 1000

Titular o Encarregado Operacional do Refeitório Municipal – José Albano Coelho Garrau; substitutas as Assistentes Operacionais – Ofélia Graça Fernandes Carvalho e Maria Manuela Rodrigues Francisco Quinta-Feira. | 7 500

Titular o Assistente Técnico, Pedro Manuel Vieira Macedo; substituto o Eng.º Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira – Técnico superior na Divisão de Obras Municipais. | 3000

Titular o Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Património - Dr. Leonildo Rui Ferreira Cachão; substituto o Técnico Superior – Pedro Filipe Pereira da Silva. | 6 000

Titular a Chefe de Divisão de Ambiente Urbano – Eng.ª Alexandra Isabel Marques Neves Neto; substituta a Assistente Técnica – Vânia Marques Carapinha Páscoa Alves. | 1 000

Titular o Chefe de Divisão de Obras Municipais - Eng.º António Manuel João Lopes; substitutos Eng.º Ricardo Cardoso Nero da Silva dirigente intermédio de 3º grau em regime de substituição, afeto à Unidade Técnica de Trânsito e Rede Viária e do Serviço de Apoio às Obras Municipais - Maria da Conceição Ramos Aguiar, Coordenadora Técnica. | 3 000

Titular a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal - Laura Maria Coelho Laranjeira dos Santos Farinha; substituta a Assistente Técnica – Maria Anabela Soromenho Pinto Sebastião. | 1 500

Titular do Departamento do Ordenamento do Território e Urbanismo – A Técnica Superior - Maria Luísa Gomes da Silva Covas Carapinha, substituta a Arq.ª Cláudia Cristina Pinho da Silva, Diretora do Departamento. | 1 000

Titular o Assistente Técnico/Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil - Ricardo Manuel Carapinha Pólvora Caleiro; substituta a Técnica Superior – Mónica Lagos Franco Jacinto. | 2 500

Titular a Técnica Superior do Gabinete de Apoio à Vereação – Rosa Maria Oliveira Fuzeta Catarino e a substituta a Técnica Superior – Laura Maria Pinto Correia. | 300

Titular a Coordenadora da Unidade Técnica de Economia Local e Gestão de Equipamentos – Dra. Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes, subs-

tituta a Técnica Superior – Dra. Ana Cristina Emídio Antunes. | 400

Titular a Chefe de Divisão de Cultura – Dra. Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada e substituta a Assistente Técnica Teresa Maria Feliz Maltez. | 400

Titular a Chefe de Divisão de Educação – Dra. Ana Maria Correia Gaspar Alves e substituto o Assistente Técnico – Artur Duarte Formiga Pereira. | 400

Titular na Divisão de Habitação, Ação Social e Saúde a Técnica Superior, – Dra. Célia Maria de Oliveira Domingues Cravo de Almeida Ribeiro e substituta a Assistente Técnica – Maria Filomena Reis Baeta Carvalho. | 400

Titular na Divisão de Informação e Relações Públicas a Técnica Superior – Dra. Maria João Ramada Crespo Chagas Rosa de Faria Reboło e substituta a Assistente Operacional – Ana Vitoriano Marques. | 400

Titular o Técnico Superior – Eng.º Fernando Joaquim Carapinha Batalha Alves Chefe de Divisão de Logística e Gestão da Frota e Maria Carolina da Silva Rosa, Assistente Técnica. | 3000

Unidade Técnica de Dinamização de Projetos Municipais – Arq.º Armindo Bernardino Neves Pombo e a Assistente Técnica – Isabel Maria Amaral de Matos Nabais Antunes. | 1000

Unidade Técnica de Arquivo e Documentação – Titular – Paula Sofia Realinho da Cruz, Técnica Superior e sua substituta – Ana Catarina de Almeida Mourato, Técnica Superior. | 300

Divisão de Águas e Saneamento – Titular – Técnico Superior - Eng.º Miguel Maria Brás de Oliveira Alarcão Bastos, Chefe de Divisão de Água e Saneamento, seus substitutos, o dirigente intermédio de 3º. Grau afeto à Unidade Técnica de Gestão de Água - Eng.º João Pedro da Silva Gameiro Aqueu – e a Coordenadora Técnica do Serviço de Apoio de Água e Saneamento – Elsa Maria Correia Marques. | 500

Gabinete de Tecnologias de Sistemas de Informação – O Coordenador de Informática - Dr. José Carlos de Freitas Nunes, substitutas – A Especialista de Informática de 2º. Grau – Judite Maria da Silva Pereira Coelho e a Assistente Técnica – Rosa Maria Correia Gomes Costa | 500

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Estabelecimento de pacto de preferência a celebrar entre o Município e Fátima Chanoca - fração autónoma, destinada a habitação, designada pela letra “A”, correspondente ao r/c esq.º, na Rua Conselheiro Ramada Curto, n.º. 48 e do lugar de estacionamento na cave assinalado pela letra “A” com acesso pela Rua da Juventude, em Sesimbra (Presidente)

Considerando que:

- Maria Joana Chanoca e marido Hugo Santos, proprietários do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 1333, da freguesia de Santiago, composto pela fração autónoma, destinada a habitação, designada pela letra “A”, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, na Rua Conselheiro Ramada Curto, n.º. 48 e do lugar de estacionamento na cave assinalado pela letra “A” com acesso pela Rua da Juventude, em Sesimbra, o pretendem alienar a Fátima de Lurdes Chanoca, mãe da cónjuge mulher;

- O prédio em questão foi construído ao abrigo do regime de custos controlados;

- O artigo 6.º das condições Gerais de alienação de fogos construídos em regime de custos controlados para venda, aprovadas pela Câmara

em 30/9/2009, consagra as condições de alienação destes fogos;

- Uma dessas condições consubstancia o estabelecimento do direito de preferência do Município em ulteriores transmissões dos fogos. Não obstante, a mesma não foi vertida na escritura celebrada;

- O parecer dos serviços não é favorável ao exercício do direito de preferência dado que a interessada na aquisição, mãe da proprietária, por motivos de saúde e por não ter habitação própria permanente, ali passou a residir;

- Na atual conjuntura não é oportuna à aquisição do prédio em causa, pese embora se entenda ser de estabelecer uma convenção que salvaguarde essa possibilidade futuramente;

Pelo que,

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, estabelecer um pacto de preferência, com eficácia real, ao abrigo dos artigos 414.º e seguintes do Código Civil, com Fátima de Lurdes Cardoso Branco Chanoca, nos termos da respetiva minuta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Passagem de Ano 2021/2022 – proibição de venda ambulante

(Vereadora - Economia Local e Gestão de Equipamentos)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do Dec. Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro e do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Sesimbra, proibir no período da Passagem de Ano o exercício de atividades de comércio e prestação de serviços de restauração ou bebidas de caráter não sedentário (venda ambulante), bem como em todo o Concelho de Sesimbra, exceto nos locais fixos de venda ambulante demarcados, aprovados por deliberação da Câmara Municipal, conforme documentos que se encontram anexos à proposta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição do lote 23 B, com a área de 310,20 m2, sito na Rua Escola de Sagres, no Conde 3, destinado a zona verde e arruamento para integração no domínio privado municipal

(Vereador - Gestão de Património e Aprovisionamento)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote 23 B, destinado a zona verde e arruamento, com a área de 310,20 m2, sito na Rua Escola de Sagres, no Conde 3, inscrito na matriz sob o artigo P19595 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9988 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.714,67€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição do lote 969, com a área de 315 m2, sito na Rua Cassiano Branco, no Conde 1, destinado a zona verde para integração no domínio privado municipal

(Vereador - Gestão de Património e Aprovisionamento)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das suas competências e nos termos do n.º 3 do art.º 26.º do Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, adquirir, para integração no domínio privado municipal, o lote

969, com a área de 315 m2, destinado a zona verde e arruamento, sito na Rua Cassiano Branco, no Conde 1, inscrito na matriz sob o artigo 6484 e descrito na Conservatória dos Registos, Civil, Predial, comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9827 da freguesia da Quinta do Conde, pelo preço de 7.834,05€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Arquivo Municipal – autos de eliminação n.º 02/2021 – aprovação

(Vereador - Administração e Finanças)

Tendo em conta o exposto nas informações dos competentes serviços,

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, de acordo com o artigo n.º 6 da Portaria n.º 412/2001, de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, e do que dispõe a Estrutura e Organização dos Serviços da Autarquia, autorizar a eliminação da documentação mencionada nos respetivos Autos de Eliminação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio, sito em Almoinha, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 5125 - artigo 142 da Secção U – Maria Zélia Marques e Rui Manuel Marques

(Presidente - Toponímia)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

-O prédio sito em Almoinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 5125, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 142 da secção U, está parcialmente ocupado por dois caminhos públicos municipais, conforme a seguir se descreve:

- Um caminho com a classificação toponímica de Estrada da Cerca, que ocupa a área de 40, 44m2 (confrontação nascente) e integra o domínio público municipal;

-Um caminho sem classificação toponímica (CCGC_1528), o qual integra o domínio público municipal, divide o prédio fisicamente, e ocupa a área de 340,81 m2.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reconhecimento de área de domínio público, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio, sito em Azoia, descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 15626 - artigo 66 da Secção R – Eduardo Rato Ribeiro

(Presidente - Toponímia)

É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:

-O prédio sito em Azoia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15626, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 66 da secção R, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais dividem o prédio fisicamente, conforme a seguir se descreve:

-Estrada do Cabo Espichel (EM 569), a qual ocupa a área de 261,53 m2 e integra o domínio público municipal;

-Rua do Morne, a qual ocupa a área de 249,82 m2 e integra o domínio público municipal;

-CCGC_1289 - Caminho Público Pedestre, cujo traçado integra a Grande Rota 11, o qual ocupa a área de 44,57 m2 e integra o domínio público municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo 2021/2022 – celebração de pro-

coloco de cooperação entre o Município, o Agrupamento de Escolas da BoaÁgua e a União Social Sol Crescente da Marateca – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Educação)

A autarquia, não dispondo de todos os meios necessários à implementação das AAAF, tem procurado soluções, junto dos intervenientes na comunidade educativa, que salvaguardem o bem-estar das crianças e permitam ir ao encontro das expectativas das famílias.

Neste sentido, tem estabelecido, formalmente, parcerias com instituições locais, designadamente Associações de Pais e Enc. de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, para a dinamização das referidas AAAF.

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do presente protocolo com o Agrupamento de Escolas da Boa Água e a União Social Sol Crescente da Marateca, nos termos e condições estabelecidas da respetiva minuta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Atividades de Animação e de Apoio à Família – ano letivo 2021/2022 – celebração de protocolo de cooperação entre o Município, a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 da Quinta do Conde e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Educação)

A autarquia, não dispondo de todos os meios necessários à implementação das AAAF, tem procurado soluções, junto dos intervenientes na comunidade educativa, que salvaguardem o bem-estar das crianças e permitam ir ao encontro das expectativas das famílias.

Neste sentido, tem estabelecido, formalmente, parcerias com instituições locais, designadamente Associações de Pais e Enc. de Educação e Instituições Particulares de Solidariedade Social, para a dinamização das referidas AAAF.

-É proposto que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do presente protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 da Quinta do Conde e o Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, nos termos e condições estabelecidas na respetiva minuta.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Ciência Viva – celebração de protocolo/acordo de parceria entre o Município, e o Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde – minuta – aprovação

(Vice-Presidente - Educação)

Considerando que a Escola Ciência Viva é um projeto educativo, dotado de um programa de educação científica que integra o currículo escolar num ambiente de aprendizagem com as características de um Centro de Ciência, tendo como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas e instituições científicas, é intenção do agrupamento de Escolas da Quinta do Conde efetuar candidatura, para a criação de um Clube Ciência Viva no agrupamento – Candidatura - Investimento RE-CO6-i04 – Impulso Jovem STEAM – Rede Ciência Viva – AVISO Nº 02/Co6-i04.02/2021 – Programa Impulso Jovem STEAM – Alargamento da Rede

Escolas Ciência Viva.

Considerando que se trata de uma mais-valia para a comunidade educativa do concelho, este tipo de iniciativas e práticas,

-É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de

protocolo que estabeleça a parceria necessária à apresentação de

candidatura por parte do Agrupamento de Escolas da Quinta do Conde.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Escola Ciência Viva – celebração de protocolo/acordo de parceria entre o Município, e o Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – minuta – aprovação (Vice-Presidente - Educação)

Considerando que a Escola Ciência Viva é um projeto educativo, dotado de um programa de educação científica que integra o currículo escolar num ambiente de aprendizagem com as características de um Centro de Ciência, tendo como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas e instituições científicas, é intenção do agrupamento de Escolas da Quinta do Conde efetuar candidatura, para a criação de um Clube Ciência Viva no agrupamento – Candidatura - Investimento RE-CO6-i04 – Impulso Jovem STEAM – Rede Ciência Viva – AVISO Nº 02/Co6-i04.02/2021 – Programa Impulso Jovem STEAM – Alargamento da Rede Escolas Ciência Viva.

Considerando que se trata de uma mais-valia para a comunidade educativa do concelho, este tipo de iniciativas e práticas,

-É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de protocolo que estabelece a parceria necessária à apresentação de candidatura por parte do Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Praias de Banhos e Época Balnear'2022 – definição – aprovação – ratificação

(Vereadora)

(Presidente)

-É proposto, pelo Presidente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Vereadora do Pelouro do Turismo de 26.novembro.2021 que definiu a próxima época balnear de 4 de junho a 18 de setembro de 2022 e as praias de banhos (Ouro, Califórnia, Moinho de Baixo, Lagoa-mar e ainda Lagoa de Albufeira cujas questões de segurança e assistência aos banhistas são asseguradas interruptamente desde 2019).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto Vacinação Centro de Vacinação de Covid (CVC) em Sesimbra – criação – subsídio eventual (Presidente - Proteção Civil)

Com as constantes atualizações do SNS no que concerne à vacinação de reforço, tendo a mesma vindo a ser alargada a outras faixas etárias, profissionais de saúde e com a previsibilidade de serem vacinadas crianças entre os 05 e os 11 anos, prevê-se uma maior afluência de utentes e o possível alargamento do horário do CVC Sesimbra a partir de janeiro de 2022. À presente data o centro funciona entre as 09h00 e as 13h00, o alargamento do horário irá ser realizado entre as 09h00 e as 17h00. Neste sentido, torna-se imperioso para a dinamização de um novo projeto, a necessidade de um reforço no que concerne aos meios humanos à semelhança, do que foi

realizado no CVC na Quinta do Conde no período do verão em 2021, pelo que, se estima que tal reforço seja de 06 elementos, repartidos por dois turnos, o da manhã e o da tarde, sendo que o valor a pagar por turno, será idêntico ao que se pagou no último projeto, 17,50€.

-É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a criação de um novo projeto e a atribuição de um subsídio eventual no valor total de 13.650€, valor este calculado em função de o CVC se encontrar aberto até 31 de março, entre as 09h00 e as 17h00.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto "Sempre a Mexer para não Envelhecer" – meses de outubro a dezembro de 2021 – coletividades – manutenção e limpeza de espaços – subsídio

(Vice-Presidente - Ação Social)

Para funcionamento do Projeto Sempre a Mexer para não Envelhecer, que disponibiliza aos municípios seniores, as atividades de Gerontomotricidade, Oficina de Teatro, Yoga e Oficina de Música Tradicional foram celebrados protocolos de colaboração com diferentes entidades.

A maioria destas entidades são coletividades desportivas e culturais do concelho que cedem as suas instalações para o funcionamento das atividades que constituem o projeto e, como contrapartida, é-lhes atribuído por parte da Autarquia, um subsídio mensal para fazer face às despesas de manutenção e limpeza dos espaços onde decorrem as aulas.

-É proposto que a Câmara Municipal, no uso da competência delegada, prevista na al. h) do n.º 2 do art.º 35. do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei já referida, atribuir os subsídios referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro, de acordo com o quadro abaixo:

Coletividades | Subsídio referente a 3 meses (Outubro a Dezembro 2021)

Centro Social, Cultural e Desportivo da Quinta do Conde | 576 euros

União Desportiva e Recreativa da Quinta do Conde | 342 euros

Centro Cultural Social e Recreativo " A Voz do Alentejo" | 498 euros

Grupo Desportivo União da Azoia | 186 euros

Associação Cultural e Desportiva da Cotovia | 420 euros

Grupo Desportivo de Alfarim | 342 euros

Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo | 264 euros

Associação Zana Batuta | 108 euros

Liga dos Amigos da Lagoa de Albufeira | 420 euros

Clube Sesimbrense | 342 euros

Total | 3498 euros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Sesimbrense – realização de obras – apoio ao associativismo – subsídio eventual (Presidente - Cultura)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Sesimbrense, um subsídio eventual no valor de 2.349,30 €, destinado a minimizar o custo com a realização de algumas obras de reparação no seu imóvel classificado como de interesse municipal, o qual será pago mediante apresentação dos respetivos comprovativos da despesa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição Padroeira de Alfarim'2021 – comissão de festas – subsídio eventual

(Presidente - Cultura)

Deliberação: Não Apreciado

Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – colaboração em testagem comunitária – subsídio eventual

(Presidente - Proteção Civil)

Na sequência da reunião conjunta do Senhor Presidente com o Coordenador do Gabinete Municipal de Proteção Civil, foi decidida a realização de testes antigénio e bem assim a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra trazida na cedência de uma ambulância e de um elemento para acompanhar o enfermeiro que irá realizar os testes.

Os testes irão ser realizados em dois turnos, manhã (09h30-12h30) e tarde (14h30-17h30), entre o dia 15 e 18 de dezembro, 21 dezembro e 23 dezembro, 28 dezembro e 30 dezembro.

Face ao exposto,

É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, no valor de 4.000€, destinado a minimizar os custos gastos com a deslocação da viatura e do elemento que irá acompanhar o enfermeiro na realização dos testes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual

(Presidente - Desporto)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra, um subsídio eventual no valor de 1.350,00 €, destinado a fazer face às despesas inerentes com a realização do Campeonato Nacional de Duplas de Pesca Submarina, realizado no dia 17 de julho de 2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – Regatas Na Baía de Sesimbra 2021 – subsídio eventual

(Presidente - Desporto)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Clube Naval de Sesimbra, um subsídio eventual no valor de 2.100,00 €, destinado a minimizar as despesas inerentes à realização Regatas na Baía de Sesimbra'2021.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Federação Portuguesa de Taekwondo – Campeonato da Europa – subsídio eventual e celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação

(Presidente - Desporto)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir à Federação Portuguesa de Taekwondo, um subsídio eventual no valor de 5.400,00 €, destinado a minimizar os encargos com a realização do Campeonato da Europa, na modalidade de taekwondo, e bem assim aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

-Grupo Desportivo União da Azoia – Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense – pro-

vas internacionais de orientação – participação de 3 atletas – subsídio eventual e celebração de contrato programa – minuta - aprovação (Presidente - Desporto)

O Grupo Desportivo União da Azoia vai levar três jovens atletas a duas provas internacionais de Orientação em representação de Seleções Nacionais jovens:

- Joana Canana;
- Miguel Manso;
- Vasco Mendes.

Contudo, a Federação Portuguesa de Orientação recorre à comparticipação financeira dos clubes para se fazer representar em competições internacionais, o que se lamenta.

Esta co-responsabilização dos clubes recairá em grande parte nas famílias dos atletas, o que não será o mais adequado, já que estas suportam grande parte da formação desportiva dos seus educandos.

Assim, com base no ponto 13) do artigo 8.º do Programa de Apoio ao Associativismo Sesimbrense,

-É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Grupo Desportivo União da Azoia, um subsídio eventual no valor de 1.350,00 €, destinado a suportar a comparticipação local da internacionalização dos atletas Sesimbrenses o que contribuirá para a promoção desportiva junto dos jovens Sesimbrenses, e bem assim aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reuniões ordinárias do mês de janeiro'2022 – alteração das datas

(apresentada pelo Presidente)

-É proposto que a Câmara Municipal delibere alterar as datas das reuniões ordinárias do mês de janeiro de 2022, que tinham lugar nos dias 05 e 19, para os dias 12 e 26, no mesmo local (Auditório Conde de Ferreira), à mesma hora (15,00 horas).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Câmara Municipal de Sesimbra

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o Período de Intervenção ao Público, intervindo a Senhora D. Isabel Jorge, a qual, na sequência da sua intervenção na reunião de 24 de novembro, por não ter obtido resposta, por parte dos serviços camarários, ao seu pedido de um lugar de estacionamento a título gratuito, junto à sua residência, em Sesimbra, na Rua João da Luz, n.º 46

- r/c, uma vez que o seu marido sofre de doença incapacitante (esclerose múltipla galopante), a agradecer a resposta rápida ao seu pedido.

Depois, considerando que havia estado a executar obras de adaptação do seu WC, pelo motivo ora referido, e na sequência do seu pedido, junto dos serviços camarários, de um saco de depósito para os detritos da mesma, após tais obras finalizarem, solicitou que a recolha do mesmo fosse rápida, porque os seus vizinhos estavam a utilizá-lo como depósito de lixo doméstico, do qual não se responsabilizava.

Sobre o assunto, o Vereador Dr. José Polido informou, desde logo, a Muniçipe de que iria solicitar junto dos competentes serviços o que havia acontecido.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

DESPACHOS DO VERADOR DO PELOURO DO PROJETO MUNICIPAL DAS AUGI ZONA OCIDENTAL E ORIENTAL

(Por subdelegação do Presidente)

Reunião de 22 de Dezembro de 2021

Zona 5 – de 22 de Novembro a 15 de Dezembro

Processo n.º 50/2019 – Fernando Pereira Ferreira – Licenciamento de alteração ao projeto de estabilidade – Rua da Boa Hora, lote 42 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 25,36€ – Deferido

Processo n.º 283/2019 – Catarina Xarez Antunes Ribeiro – Legalização de moradia, anexo e muro – Avenida Courelas da Brava, lote 83 A – Courelas da Brava – valor da licença 4.831,70€ – *STP 374,31 m2 – Deferido

Processo n.º 179/2020 – Inês Manuel Louro Pedro

– Licenciamento para construção de moradia, anexos, piscina e muro – Rua da Estrela, lote 33 – Courelas da Brava – valor da licença 5.665,57€ – *STP 289,35 m2 – Deferido

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 22 de Dezembro de 2021

Zona 1 – de 03 e 17 de Dezembro

Processo n.º 28/2021 – Mário André Neves Marques – Licenciamento para construção de moradia, piscina, anexo e muro – Aldeia do Meco – valor da licença 9.878,24€ – *STP 224,98 m2 – Deferido

Processo n.º 266/2020 – Eric Pierre Marcel Brimont – Licenciamento para construção de moradia, piscina e muro – Rua das Aguncheiras – Azoia – valor da licença 5.420,93€ – *STP 65,40 m2 – Deferido

Zona 3 – de 18 de Novembro a 16 de Dezembro

Processo n.º 147/2006 – Francisco Miguel Castanheira Nunes – Licenciamento para alterações em moradia e legalização de ampliação de cave – Quinta de Santo António, Lote 67 – Maçã – valor da licença 1.289,02€ – *STP 108,66 m2 – Deferido

Processo n.º 311/2004 – João Pedro Cunha e Cláudia Solange dos Reis – Legalização de piscina – Rua Lima Bastos, n.º11 – Charneca da Cotovia – valor da licença 54,09€ – Deferido

Processo n.º 286/1969 – Gracinda Rodrigues Mata – Licenciamento de alterações ao muro de vedação e legalização de muro de vedação – Rua Guerra Junqueiro, n.º 21 – Cotovia – valor da licença 20,53€ – Deferido

Processo n.º 144/2020 – José Manuel Correia da Costa – Legalização de moradia, garagem, piscina, anexos, telheiro e muro – Rua dos Pioneiros, Lote 5 – Pinhal do Cabedal – valor da licença 2.488,74€ – *STP 202,38 m2 – Deferido

*STP = Superfície Total de Pavimento

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

De esta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

SESIMBRA



AVISO

N.º173-/2021/DAJ/UTACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2017

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2017, de 12 de janeiro, de que é titular António Agostinho da Silva, do prédio sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meco freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 9050 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo urbano 20581, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 1/2015L, requerida por João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, com o número de identificação civil de 05508498 2ZW2 e válido até 20-07-2022, e Anabela Gomes Teixeira da Silva Marques da Cruz, com o número de identificação civil de 06008851 6ZY0 e válido até 18-04-2022, proprietários do lote 2, sito no lugar de Fetais, Aldeia do Meco, freguesia do Castelo, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 17927, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 21767, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

2. Quanto às características dos lotes:

2.1 – Lote 2:

Área de Implantação: passa de 260,49 m2 para 520,99 m2.

Índice de implantação do lote: passa de 0,15 para 0,30;

Faz parte integrante do presente aditamento ao alvará o Anexo I – Plantas.

Paços do Município de Sesimbra, 9 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino Jesus,

EDITAL

N.º N.º 176/2021 - "DAF/SAAM"

JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que no dia 28 de dezembro (terça-feira), pelas 21:00 horas, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, será levada a efeito uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação da Atividade Municipal;
2. Grandes Opções do Plano (PPI E AMR'S) 2022 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 – Mapa de Pessoal;
3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2022 – Fixação;
4. Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diploma Setorial no Domínio da Ação Social;
5. Auto de Transferência de Competências e Recursos do Município de Sesimbra para a Freguesia de Santiago, Freguesia do Castelo e Freguesia da Quinta do Conde – Aprovação.

Considerando a situação de pandemia que atravessamos, serão cumpridas as atuais regras da DGS (higienização das mãos e uso obrigatório da máscara).

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.

EDITAL

N.º 177/2021 DOM

REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea rr) do n.º1 do art.0 33º do anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que lhe foi delegada por deliberação da Câmara Municipal, datado de 22 de Outubro de 2021, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.0112.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.0 e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.0165.º do Código da Estrada.

Mals se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veiculos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.04 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lceais e estilo.

Matricula Marca/Modelo | Localização da Viatura | Identificação do Proprietário

10-59-UX Citroen Xsara Hdi | Rua Sã de Miranda | António José de Jesus Cosia

19-06-PB Rover 45 | Rua do Pocinho | João Manuel da Conceição Loureiro

35-13-RO | Fiat Punto ELX JTD | Rua Altinho da Cotovia | Nuno Ricardo da Fonseca Cruz

94-32-LQ Renault Clio | Instalações da CMSesimbra na Quinta do Conde | Marina Rute Dimas Costa Alves

Sesimbra, 16 de Dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Dr. Franci co Jesus

AVISO

N.º178/2021/DAJ/UTACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2020

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/2020, de 29 de Julho, de que é titular “Sistemas McDonald’s Portugal, Lda.,” pessoa coletiva n.º 502 167 017, com sede em Lagoas Park, Edifício 7, Piso 2, Porto Salvo, 2740-244 Oeiras, do prédio misto sito no lugar de Venda Nova, Sesimbra, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 12771, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 198 da secção M e na matriz predial urbana sob os artigos 9, 136, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641 e 5642, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 02/2017L, requerida por “Sistemas McDonald’s Portugal, Lda.,” pessoa coletiva n.º 502 167 017, proprietária do Lote 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 18393, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 22336, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de Setembro de 2021.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às condições de execução das obras de urbanização:

1.1. Rearranjo da zona sul da Rua da Charneca, que consiste na execução de um passeio e respetivos acessos viários de acesso às propriedades confinantes e na marcação de uma passadeira entre o passeio a norte da Rua da Charneca e o passeio a sul da mesma rua, junto ao acesso à rotunda.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 17 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Manuel Firmino Jesus, Dr.

AVISO

N.º186/2021/DAJ/UTACP

RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da deliberação de câmara de 21 de abril de 2021, retifica-se o ponto 5 do Alvará de Loteamento n.º 03/93, de 22 de fevereiro, emitido em nome de Alexandre de Sousa e Holstein Beck, e de que é atual titular N.B.C., Sociedade de Construções e Urbanizações, pessoa coletiva n.º 502 506 113, com sede em Prolongamento da Praça Mário Azevedo Gomes, lote 4, Lj Dt.ª, 2775 Parede, relativo à operação de loteamento do prédio sito no lugar da Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 1024, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção F a F-4, todos da freguesia do Castelo.

O ponto 5 do Alvará de Loteamento n.º 03/93, na sequência da retificação supra, passará a ter a seguinte redacção:

1. «Cedência para integração no domínio público municipal da área de 20.173,00 m2 destinada a arruamentos, passeios, estacionamento, implantação do Posto de Transformação e áreas destinadas a tratamento de esgotos.»

2. Na planta/quadro síntese do alvará de loteamento: onde se lê: “Área total dos 82 lotes: 46.723,00 m2”, deve ler-se “Área total dos 82 lotes: 46.712,00m2”; e onde se lê: “Área de cedência para arruamentos: 8.433,00 m2” deve ler-se: “Área de cedência para arruamentos: 8.435,00 m2”;

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 185/2021 DAF-SACM

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JANEIRO’2022 – ALTERAÇÃO DAS DATAS

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês janeiro de 2022 que se deviam realizar nos dias 05 e 19, para as datas que mais adiante se indicam, à mesma hora (15,00 horas), no Auditório Conde de Ferreira:

1.ª Reunião Ordinária – dia 12 (quarta-feira);

2.ª Reunião Ordinária – dia 26 (quarta-feira).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.

AVISO

N.º 187/2021 - DAJ/UTACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/1988

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/1988, de 26 de fevereiro, de que é titular Cacílda Cristão Marçalo, Leonel Cristão da Costa Marçalo e Manuel da Costa Marçalo, do prédio sito no lugar de Alfirim, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 02798 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 170, Secção J, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 27/1987L, requerida por Helder António Almeida da Costa, nos termos autorizados pelos outros comproprietários do lote 3, contribuinte n.º 210 173 424, residente na Rua de São Paulo, n.º 41 R/c-B, 2735-612 Agualva Cacem, comproprietário do lote 3, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 3020, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 5897, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 07 de dezembro de 2021.

A alteração à licença, conforme planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Área total dos lotes, passa de 6.948,00 m2 para 6.741,80 m2;

1.2. Número de lotes, passa de 3 para 4, por divisão do lote 3;

1.3. A área de cedência para o domínio público (alargamento de caminhos), passa de 552,00 m2 para 758,20 m2. 2. Quanto às características dos Lotes:

2.1. A área do lote 3 passa de 2.298,00 m2 para 2.091,80 m2 e subdivide-se em 2 lotes: o lote 3A e o Lote 3B, com as características abaixo discriminadas:

2.2. Lote 3A: Área do Lote: 686,00 m2;

Área de construção (STP) – Passa de 70,00 m2 (área de construção já existente) para 135,00 m2;

Número de fogos: 1 (construção já existente);

Número de pisos: 2.

2.3. Lote 3B:

Área do Lote: 1.405,80 m2;

Área de construção (STP): 300,00 m2;

Número de fogos: 1;

Número de pisos: 2.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara

Francisco Jesus, Dr.

AVISO

N.º 188/2021 - DAJ/UTACP

3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2004

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 06 emitido em 13 de Agosto de 1997, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 08/1993, sito em Caixas, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Gaudência Polido da Cruz Ramada Curto.

A presente proposta consiste na alteração do polígono de implantação da planta síntese, reduzindo os afastamentos laterais, é alterada também a área de ocupação do lote n.º 3.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 11 de Novembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.

AVISO

N.º 189/2021 – DAJ/UTACP

7.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2004

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 7.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/2004, de 04 de agosto, de que é titular a Proamar – Promoção e Assessoria Imobiliária, S.A., do prédio sito no lugar de Azenha da Ordem, Alto das Vinhas, Freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 1200 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 17281, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 7.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 20/1998, requerida por Luís Pedro Durães, residente na Rua Cidade de Viseu, Lote 440, Quinta do Conde, Sesimbra, contribuinte n.º 178 308 978, proprietário do lote 157, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12035, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscrito na matriz urbana n.º 17316, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de Junho de 2021.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:

1.1. Área total de implantação passa de 17.878,00 m² para 17.994,00 m²;

1.2. Área total de construção passa de 34.903,00 m² para 34.889,00 m²;

1.3. Número total de fogos passa de 231 para 230 fogos.

2. Quanto às características dos Lotes:

2.1. Lote 157:

2.1.1. Área do polígono do lote passa de 242,53 m² para 246,00 m²;

2.1.2. Área de implantação do lote passa de 130,00 m² para 246,00 m²;

2.1.3. Área de construção do lote (STP) passa de 260,00 m² para 246,00 m²;

2.1.4. Número de fogos do lote passa de 2 para 1;

2.1.5. Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote passa de 2+cave para 1.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de dezembro de 2021.

O Presidente da câmara,

Francisco Jesus, Dr.

AVISO

N.º 190/2021/DAJ/UTACP

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 03/93

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 03/93, de 27 de setembro, de que é atual titular N.B.C., Sociedade de Construções e Urbanizações, pessoa coletiva n.º 502 506 113, com sede em Prolongamento da Praça Mário Azevedo Gomes, lote 4, Lj Dt.ª, 2775 Parede, que incide sobre o prédio sito no lugar da Maçã, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 1024, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 72 da secção F a F-4, todos da freguesia do Castelo.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 2/91, requerida por Júlio João Carvalho da Conceição, com o número de contribuinte 103 297 260, e o número identificação civil 04508594, residente em Avenida da Liberdade, n.º 50, R/c Dt.º, 2970-005 Sesimbra, proprietário do lote 80, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 5954, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz urbana n.º 9124, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, de 21 de abril de 2021.

A alteração à licença, plasmada na planta que constitui o Anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto às características do Lote 80 (planta síntese):

1.1. Reformulação do polígono de implantação, que é ampliado em 47,50 m², acrescentando, assim, ao polígono de implantação do edifício principal o polígono de implantação para um anexo à extrema e a consequente alteração do afastamento tardoz, que passa de 6,00 m para 4,30 m. O afastamento lateral direito passa a ser nulo.

Paços do Município de Sesimbra, 23 de Dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Jesus, Dr.

EDITAL

N.º 191/2021 UTSIG

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 22 de Dezembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade:

-O prédio sito em Azoia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15626, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 66 da secção R, está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais dividem o prédio fisicamente, conforme a seguir se descreve:

-Estrada do Cabo Espichei (EM 569), a qual ocupa a área de 261,53 m² e integra o domínio público municipal;

-Rua do Morne, a qual ocupa a área de 249,82 m² e integra o domínio público municipal;

-CCGC_ 1289 - Caminho Público Pedestre, cujo traçado integra a Grande Rota 11, o qual ocupa a área de 44,57 m² e integra o domínio público municipal.

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cmsesimbra.pt/ruas-comhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.º 03, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus

EDITAL

N.º 192/2021 UTSIG

Francisco Manuel Firmino de Jesus, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, faz público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião de 22 de Dezembro do ano em curso, deliberou, por unanimidade:

-O prédio sito em Almoinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 5125, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 142 da secção U, está parcialmente ocupado por dois caminhos públicos municipais, conforme a seguir se descreve:

-Um caminho com a classificação toponímica de Estrada da Cerca, o qual ocupa a área de 40,44m² (confrontação nascente) e integra o domínio público municipal;

-Um caminho sem classificação toponímica (CCGC_ 1528), o qual integra o domínio público municipal, divide o prédio fisicamente, e ocupa a área de 340,81 m².

A planta de localização encontra-se disponível para consulta, no sítio da Câmara Municipal de Sesimbra em www.cm-sesimbra.pt, em www.cmsesimbra.pUruas-comhistória/ e no BUS (Balcão Único de Serviços) sito na Rua da República, n.03, em Sesimbra, no horário de atendimento ao público (das 08:00h às 18:30h).

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, ao vigésimo sétimo dia do mês de Dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus



**CINETEATRO
MUNICIPAL
JOÃO MOTA
SESIMBRA**

Avenida da Liberdade, n.º 46
2970-635 Sesimbra

E-mail:
cineteatro@cm-sesimbra.pt

Bilheteira

Rua João da Luz,
n.º 5 – 2970-762 Sesimbra

Horário

Quarta a domingo,
das 16 às 20h

O horário é prolongado em dias de espetáculo/ cinema, até 30 minutos depois do início dos mesmos.

Reservas: 21 223 40 34

SESIMBRA

MANTENHA UM BOM AMBIENTE

Não deixe que o seu cão suje o chão



Quando passear o seu cão...



...recolha os dejetos...



...e coloque-os no lixo.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



SESIMBRA

AJUDE-NOS A MANTER UM BOM AMBIENTE

Recolha de Resíduos

Lixo doméstico



Coloque sempre o lixo doméstico em sacos bem atados e mantenha o contentor fechado depois de o depositar.

Verdes



Os resíduos verdes de jardim ou hortas devem ser colocados junto ao contentor em sacos (relva e folhas) ou atados (ramagens)*. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

Monos domésticos



Se tiver monos domésticos (eletrodomésticos ou mobília) para deixar fora, contacte a Câmara Municipal pelo telefone **21 228 85 82** e combine uma data para a recolha. Pode também depositá-los no EcoCentro Municipal.

A nossa rua limpa
tem outra pinta!



* Até um máximo de 1700 litros, o equivalente à capacidade de um contentor.

O não cumprimento das regras apresentadas constitui contra-ordenação passível com coima (de € 250 a € 50 000), de acordo com a legislação em vigor.

INFORMAÇÕES: Divisão de Higiene Urbana | Tel.: 21 228 85 82

SESIMBRA